



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 005/19-CMR

Em 26/04/2019  
Sessão Ordinária

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Ensino a ser construída no Setor Prefeito Vanderlei Coimbra, na cidade de Redenção-PA, que passa a se chamar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF); PROFESSORA MARIA RONDINA ALVES, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

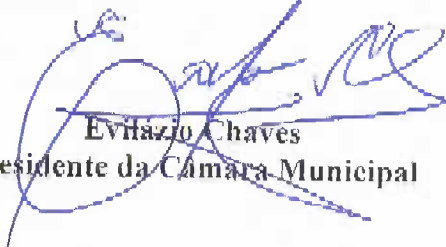
**Art. 1º.** Fica denominado de "EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) PROFESSORA MARIA RONDINA ALVES", no Setor Prefeito Vanderlei Coimbra, no núcleo urbano do município de Redenção-PA.

**Parágrafo único** – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. 067330 01 55 2010 4 00029 163 0008107 59, ato registrado no livro C-29, as folhas 163 sob o nº 8107 do Cartório do Único Ofício de Redenção, datada de 24/08/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 16 de abril de 2019.

  
Evilázio Chaves  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)

Deus Seja Louvado!!!